



# Chega a Bandeirantes, Clube de Lutas Steel

## BANDEIRANTES

Bandeirantes ganha a partir de quarta-feira (13) o Clube de Lutas Steel. Sob a coordenação da educadora física e empresária Mônica Moskado e Simone Dias, o Clube de Lutas está localizado na rua Frei Rafael Proner, 2263, ao lado a Academia Nado Livre.

De acordo com Mônica, antes de dar início às atividades do Clube de Lutas, acontece hoje terça-feira (12) uma carreata, com saída marcada às 13hs30. Amanhã, quarta-feira dia 13, inauguração oficial às

19hs30; e na quinta-feira (14), visitação com especial de inauguração com até 40% de desconto em quimonos, acessórios para lutas e aulas, além de planos mensais e trimestrais que é válido somente para a semana de inauguração.

Mônica explica que o Clube de Lutas Steel traz diversas modalidades de artes marciais que auxiliam no crescimento e amadurecimento do ser humano tanto física quanto mentalmente. “Através da arte, desenvolvem-se valores como disciplina, respeito, persistência para alcançar objetivos e visão para



desenvolver estratégias eficazes. Esses fatores, unidos à força, agilidade e condicionamento físico obtidos com o treinamento constante, fazem do praticante de artes marciais uma pessoa mais

centrada, ciente de suas capacidades e focada em seus objetivos”, define a educadora física e ressalta que estes ensinamentos são levados muito além das paredes da academia.

## Vagas na Agência do Trabalhador (Bandeirantes)

Agência do Trabalhador de Bandeirantes informa que está com VAGA em aberto para as seguintes áreas:

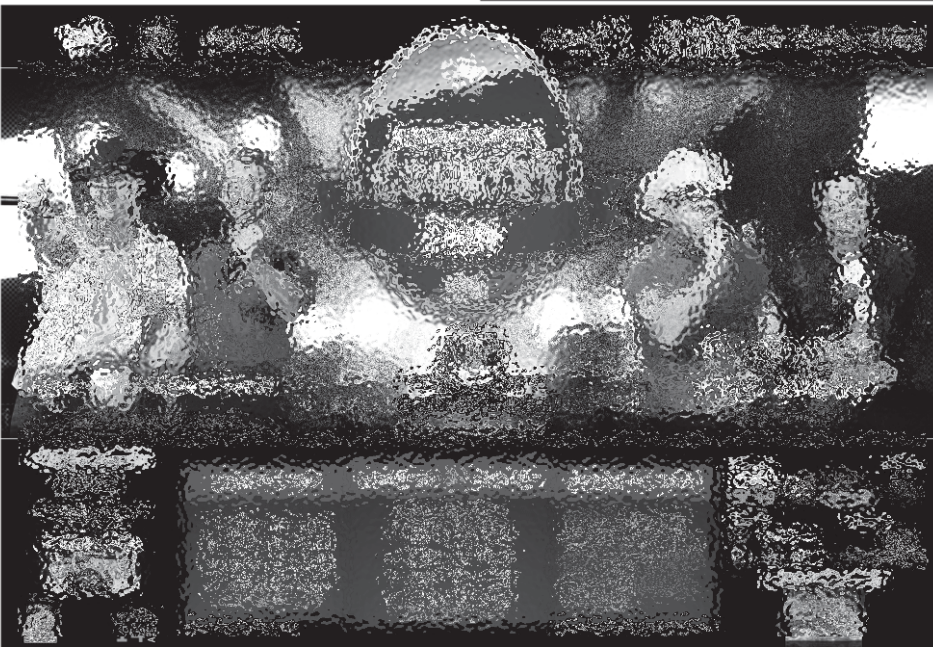
- TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO “CNH: AB”.
- TÉCNICO EM INFORMÁTICA. OBS: vaga para “P.P.D.”
- ANALISTA DE “T.I.” - Tec. da Informação com experiência.
- RETIREIRO
- MOTORISTA – “CNH: AE”
- PROMOTOR DE VENDAS
- OPERADOR DE EMPILHADEIRA

OBS. O candidato interessado deverá trazer os documentos supracitados em mãos, mais a Carteira de Trabalho, Currículo e documentos pessoais.

## Próximos encontros do Terço do Comércio

Rádio Cabiúna – 13/06  
Eletrônica União – 16/06

Mais informações e agendamento com Waldeziqeu pelo telefone 3542-0148; Ester pelo telefone 3542-4697.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANCHES & VALE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 409.392,00 (quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e dois reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001010	MATERIAL DE CONSUMO
	3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	
EDUCAÇÃO	001100	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	
EDUCAÇÃO	001310	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	
EDUCAÇÃO	001410	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 11 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

SANCHES & VALE LTDA  
José Gabriel do Vale  
Sócio/Administrador

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SUPERMERCADO BRUNHARI EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 170.320,00 (cento e setenta mil trezentos e vinte reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001010	MATERIAL DE CONSUMO
	3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	
EDUCAÇÃO	001100	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	
EDUCAÇÃO	001310	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	
EDUCAÇÃO	001410	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO BRUNHARI EPP  
Luiz Carlos Brunhari  
Procurador



**Edital**

Por assim haverem convenicionado, assinam esta Convenção Coletiva de Trabalho em cinco vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade com o instituído pelo art. 614 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Bandeirantes-PR, 01 de maio de 2.012.

*[Assinatura]*

SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES e SANTA AMÉLIA  
Renato Rosa Domingues

*[Assinatura]*

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BANDEIRANTES  
Benedito de Oliveira Lemes



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PR

SOLICITAÇÃO Nº MRE027362012  
PROCESSO Nº 46293.000905/2012-84  
DATA DO PROTOCOLO DE DEPOSITO: 1 de junho de 2012

**DESPACHO**

A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DEPOSITADA NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SOB O Nº 46293.000905/2012-84 FICA REGISTRADA E ARQUIVADA NESTA UNIDADE DO MTE SOB O Nº PRO02026/2012.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

1 de junho de 2012.

*[Assinatura]*

Rogério Peres Garcia Jr.  
Chefe de Seção  
SRT/Suplente - PR

SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 011/2012 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

OBJETO: Prestação de Serviços de hora máquina do 01 (uma) Retro Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 20.000 Kg, ano de fabricação a partir de 2005

Vencedor: Batista & Camilo Ltda, inscrita no CNPJ: 02.478.309/0001-17, localizada na Rodovia BR 153 - Km 40, 01ma cidade de Santo Antonio da Platina Parana.

DO VALOR HOMOLOGADO

O valor homologado é de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

Linha	UNID	Especificação dos Serviços	Marca	QUANTIDADE E DE HRS	VAL UNIT	VAL MAX
01	Hrs	Prestação de serviços hora máquina de 01 (uma) Retro Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 20.000 Kg, ano de fabricação a partir de 2005.	Batista & Camilo	100.00	R\$ 169,00	16.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 16.900,00</b>

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

SANTA AMÉLIA, 11 DE JUNHO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76235746/0001-46

Portaria nº. 085 de 2012,  
Departamento Municipal de Educação

ANIBAL EUMANN MESAS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir o Comitê de Transporte Escolar no Município de Santa Amélia composto pelos seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Titular- Edilene Desdadi Teixeira  
Suplementar- Sílvia Regina Nogueira Castinho
- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
Titular- Marcia de Fátima Mengelheim Souza  
Suplementar- Ivani Pollicarpo
- Representante dos Diretores da Rede Municipal:  
Titular- Aparecida de Fátima Martins Maffa  
Suplementar- Adriana de Oliveira Dal Santos
- Representante de Pais de Alunos:  
Titular- Claudinei Ferreira da Silva  
Suplementar- Ivanete Alves Ferreira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 05 de Junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA PR, EM 05 JUNHO DE 2012

ANIBAL EUMANN MESAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2012-PMSA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2012

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pan. 136, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. Anibal Eumann Mesas, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 3.806.882-2 - SSP/PR e do CPF sob nº544.043.230-34, e CONTRATADO, e a empresa: Batista & Camilo Ltda, inscrita no CNPJ: 02.478.309/0001-17, localizada na Rodovia BR 153 - Km 40, 01ma cidade de Santo Antonio da Platina Parana, devidamente denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. João Batista de Oliveira, (Proprietário: casado com comunhão parcial de bens, inscrito no CPF: 235.861.849-72 portador da cédula de identidade RG: 7.375.349-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina (PR) à Rua das Margaridas nº 281 - Jardim Colorado, doravante denominado CONTRATADO.

DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Prestação de Serviços de hora máquina do 01 (uma) Retro Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 20.000 Kg, ano de fabricação a partir de 2005.

DO VALOR

O valor unitário da hora máquina trabalhado é de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) totalizando o valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais)

Santa Amélia, 11 de junho de 2012

Anibal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira  
Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

L E I nº 3.231/2012

Data : 11 de junho de 2012.  
Símula: Dá denominação a Conjunto Habitacional em nosso Município.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Para-ná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional **JULIETA LORDANI DA SILVA**, o futuro Conjunto Habitacional com 144 casas, Matrícula nº 2.118 do Registro de Imóveis da Comarca de Bandeirantes - PR, que será construído através do Programa Minha Casa, Minha Vida / Caixa Econômica Federal, ao lado do Conjunto Habitacional Dr. Celso Fontes e do Conjunto Habitacional José Carvalho Henriques, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

Ata da 1ª reunião da comissão nomeada através do decreto nº 2764/2012

Aos sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dez horas, no prédio central da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Pr, situado a Rua Frei Rafael Pomer, nº 1457, reuniram-se os integrantes da Comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Celso Benedito da Silva, através do decreto nº 2764/2012, para proceder à avaliação da justa indenização para fins de formalização de preços, visando à aquisição via desapropriação amigável ou judicial, do imóvel descrito no artigo 1º do decreto nº 2756/2012 para instalação de poço artesiano profundo e reservatório de água elevado. Presente na reunião, o presidente designado, Sr. Ruy Robson Carvalho, o secretário designado Sr. Fabio Fernandes, e os membros Jose Roberto Altizani, Maria de Lourdes Almeida Marcone, Francisco Carlos Marcone, Ivonei Storer, Nilton Haruo Saito, Sineide Carvalho, Ronaldo Cesar Mengato, Marietela Piccioni Zanoni. O presidente Ruy Carvalho abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos lendo os dois decretos sob os nº 2756 e 2764/2012. Na sequência, o presidente questionou a comissão sobre o conhecimento do local do terreno a ser avaliado, no qual foi afirmado por todos da comissão, logo após o presidente colocou as situações da qual se encontra o lote em questão, e fez uma proposta de trabalho a comissão, colocando um valor avaliatório por metro quadrado de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), valor este levantado pela Srª Marietela, como valor venal do mesmo, visto que o lote não oferece nenhum tipo de infraestrutura para início de obra, tendo o município a arcar com estes custos de infraestrutura, o valor foi questionado pelo Sr. Ivonei, dizendo ser um valor baixo, porém colocando em votação pela comissão o valor definido por metro quadrado foi de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), perfazendo um total avaliado pelo terreno de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Definido o valor, o presidente informou que os trabalhos da comissão estão concluídos e que será enviada cópia da presente ata ao chefe do Poder Executivo Municipal. Sem mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos pela participação na comissão de avaliação e encorrou a reunião. E para constar, foi lavrada por mim, Fabio Fernandes, secretário designado, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Ruy Robson Carvalho

Jose Roberto Altizani  
Francisco Carlos Marcone

Nilton Haruo Saito

Ronaldo Cesar Mengato

Fabio Fernandes

Maria de Lourdes Almeida Marcone

Ivonei Storer

Sineide Carvalho

Marietela Piccioni Zanoni

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO Nº 1.468/2012

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-20.013,42 (Vinte mil, treze reais e quarenta e dois centavos), para o reforço das seguintes dotações:

- 04 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 04.001 - Diretoria
- 04.122.04132-008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
- 000540 1.3.00.000611 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.013,42
- 000540 1.1.00.000611 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00
- Total.....R\$ 20.013,42

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado superávit financeiro da seguinte fonte 611 mais o rendimento financeiro da mesma.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

L E I nº 3.228/2012

Data : 11 de junho de 2012.  
Símula: Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, a firmar convênio com o Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes, e dá ou-tras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Para-ná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, autorizado a firmar convênio com o Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes, inscrito no CNPJ nº 76.135.540/0001-44, com sede na Av. Edeline Mengel Rando nº 2525, nesta cidade, objetivando débito na fatura de serviços de água e esgoto dos contribuintes cadastrados nesta Autarquia, que posteriormente re-passará ao referido Lar.

§ 1º - O débito será efetuado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, mediante autorização expressa do contribuinte cadas-trado, na conta de água e esgoto deste, que poderá ser cancelada a qualquer momento.

§ 2º - Como se trata de uma contribuição voluntária, os valores a serem debitados, ficarão a critério dos contribuintes.

§ 3º - Demais obrigações e os direitos dos conveniados, serão estabelecidos no Convênio a que se refere o "caput" deste artigo.

Art. 2º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SA-AE, desta cidade, repassará os valores ao Lar São Vicente de Paulo de Bandeirantes, até o dia 20 de cada mês subsequentemente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 03/2012 - CMB

A Câmara Municipal de Bandeirantes-PR avisa aos interessados que realizará no dia 26/06/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Câmara: [www.cmb.pr.gov.br](http://www.cmb.pr.gov.br) a partir do dia 12/06/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 26/06/2012, no setor de Protocolo desta Câmara Municipal.

Bandeirantes, 11 de Junho de 2012.

FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.467/2012

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-1.060.000,00 (hum milhão e sessenta mil reais), para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.001 - Gabinete do Prefeito  
04.122.04012-002 - Gabinete do Prefeito  
000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Juridica.....10.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
04.122.04042-004 - Manutenção da Sec. De Administração  
000270 0.1.00.000000 3.1.90.94.00.00 Ind. e Rest. Trabalhistas.....40.000,00  
000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....60.000,00  
000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Juridica.....100.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 - Diretoria  
28.846.28010-017 - Principal da Dívida Contratual Resgatado  
000650 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....100.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 - Divisão de Obras  
04.452.04241-007 - Sinalização e Manutenção Viária  
000780 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00  
04.452.04301-008 - Conservação e Restauração de Rodovias Municipais e Infra Estrut.  
000790 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....150.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 - Diretoria  
12.361.12026-021 - Salário Educação  
000910 0.1.00.000107 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....60.000,00

06.002 - Divisão de Educação  
12.361.12196-028 - Divisão de Educação - 10%  
001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....40.000,00  
12.361.12196-029 - Divisão de Educação - 25%  
001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....20.000,00  
001440 0.1.00.000104 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Juridica.....50.000,00  
12.361.12206-030 - Transporte Escolar  
001480 0.1.00.000103 3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Fisica.....60.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.001 - Diretoria  
10.301.10016-034 - Atenção Básica  
001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00  
001630 0.1.00.000303 Outros Serv. Terc. P. Juridica.....60.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10036-036 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Blatb  
001700 0.1.00.000303 3.1.90.94.00.00 Ind. e Rest. Trabalhistas.....30.000,00  
001730 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....20.000,00  
001760 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Juridica.....100.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
08.001 - Diretoria  
20.601.20012-043 - Manutenção da Sec. Da Agricultura  
002140 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00  
TOTAL .....1.060.000,00  
Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.001 - Gabinete do Prefeito  
04.122.04012-002 - Gabinete do Prefeito  
000140 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Desp. com locomoção.....52.000,00  
000150 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Fisica.....30.000,00

04.122.04021-001 Manutenção do Gabinete do Prefeito  
00170 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....31.000,00

02.002 Assessoria Jurídica  
02.062.02012-03 Assessoria Jurídica  
000180 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....11.000,00  
000190 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....36.000,00  
000200 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....15.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 Administração Geral  
04.122.04042-004 Manutenção da Secretaria da Administração  
00280 0.1.00.000000 3.3.20.93.00.00 Indenizações e

Restituições.....25.000,00

04.1153.04102-005 Manutenção do TG - 05013  
000380 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....10.000,00  
000400 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....11.000,00  
000410 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa.....15.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 Diretoria  
04.122.04132-0008 Manutenção da Secretaria da Fazenda  
000500 0.1.00.000000 3.3.40.41.00.00 Contribuições.....11.000,00  
000530 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....50.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 Diretoria  
04.122.04192-018 Manutenção da Diretoria  
000700 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....50.000,00  
000720 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

05.003 Divisão de Serviços Rodoviários Municipal  
04.781.04381-009 Infra- Estrutura Esportivas e Urbanas  
000800 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....77.000,00

04.782.04301-010 Manutenção do Serviço rodoviário Municipal  
00810 0.1.00.000000 Obras e Instalações.....50.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 Diretoria  
12.361.12026-021 Salário Educação  
000920 0.1.00.000107 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....60.000,00

12.361.12131-013 Ginásio de Esporte 14 de Novembro  
001030 0.1.00.000103 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....5.000,00

12.361.12151-015 Quadra de Esportes  
001050 0.1.00.000103 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....22.000,00

12.361.12161-016 Obras e Instalações  
001060 0.1.00.000103 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....22.000,00

12.365.1046-024 Manutenção dos Centros Municipais de educação(CMEI)  
001070 0.1.00.000103 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....10.000,00  
001080 0.1.00.000103 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00  
001110 0.1.00.000103 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....31.000,00  
12.361.12196-029 Divisão da Educação - 25%  
001370 0.1.00.000104 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....70.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.001 Diretoria  
10.301.10016-034 Atenção Básica  
001590 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....30.000,00  
001610 0.1.00.000303 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....10.000,00  
001630 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa.....8.000,00

10.301.10036-036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB  
001720 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de consumo.....45.000,00  
001730 0.1.00.000000 3.3.90.32.00.00 Material Bem ou Serviço para Distribuição.....20.000,00  
001740 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção.....10.000,00  
001740 0.1.00.000303 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção.....25.000,00  
001750 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....5.000,00  
001780 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....29.000,00  
10.301.1181-018 Equipamento e Material Permanente  
001940 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....58.000,00

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
09.001 Diretoria  
15.452.15012-046 Manutenção da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Habitação  
002310 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....15.000,00  
002320 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....10.000,00  
002330 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....30.000,00  
002340 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa.....30.000,00  
002350 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....11.000,00  
TOTAL .....1.060.000,00  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS  
ROSANGELA PATRICIA LAURITO

CARGO: PROFESSOR  
ELAINE CRISTINA BERTIM DA SILVA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de junho de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**PORTARIA 9704/2012**

SUMULA: Excluir a partir de 01 de junho do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Maria Aparecida Sant'anna de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Servente face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) conforme beneficio 154.616.214-1, espécie 42. Em 01 de junho de 2012.

**PORTARIA 9705/2012**

SUMULA: Conceder a pedido a partir de 01 de junho do corrente ano aos servidores públicos municipais: Marcia Coelho Barbosa Milane, Odete Baceto dos Santos, Marli Moreno de Castro e Sidney Lourenço da Silva, 03 (três) meses de Licença Prêmio conforme Artigo 113 de Lei Municipal 1886/94. Em 01 de junho de 2012.

**PORTARIA 9706/2012**

SUMULA: Exonerar a pedido a partir de 04 de junho do corrente ano, a servidora Giselle de Assis Vieira, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2204/2012. Em 04 de junho de 2012.

**PORTARIA 9707/2012**

SUMULA: Excluir a partir de 04 de junho do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, o servidor Antonio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos face a sua aposentadoria concedida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) conforme beneficio 551.459.541-9, espécie 32. Em 04 de junho de 2012

**PORTARIA 9708/2012**

SUMULA: Exonerar a pedido a partir de 04 de junho do corrente ano, a servidora Fernanda Silveira Oga, ocupante do cargo efetivo de Professor, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 2172/2012. Em 04 de junho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**L E I nº 3.229/2012**

Data : 11 de junho de 2012

Stimula: Autoriza o Executivo Municipal de Bandeirantes(PR) a firmar Contrato de Locação, com a Sra. **DÉBORA MARIA TAVELA FÉLIX PESSOA**, tendo por objeto o imóvel, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 145, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação, referente ao imóvel, constituído de partes dos Lotes nºs 01 e 12, da Quadra 68, situado na Rua Eurípedes Rodrigues nº 145, nesta cidade, a que se refere a Matrícula nº 5.511 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Bandeirantes(PR), tendo como usufrutuária a Sra. **DÉBORA MARIA TAVELA FÉLIX PESSOA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.260.874-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 766.019.519-00, residente e domiciliada na cidade de Cornélio Procopio(PR), pelo mensal de R\$-1.000,00 (hum mil reais), durante o prazo de 07 (sete) meses, com início em 01/06/2012 a 31/12/2012.

§ 1º - No imóvel descrito no "caput" deste artigo, será instalada a Unidade Básica de Saúde - IBC 2, nesta cidade.

§ 2º - Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizar, se necessário, a prorrogar o Contrato de Locação, pelo prazo de até 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**D E C R E T O n° 1.469/2012**

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.230/2012, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.712.091,55 (Hum milhão setecentos e doze mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para a Operação de crédito com o Paraná Cidade.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 - Divisão de Obras  
15.452.04291-049 - Operação de Crédito de R\$ 1.712.091,55 fr 618  
000771 1.1.00.000618 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.369.673,24  
000771 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 342.418,31  
Total.....R\$ 1.712.091,55

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 618, mais rendimentos de aplicação e o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - Diretoria  
04.122.04192-018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
000660 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 152.418,30

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
28.846.28000-007 - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS INSS-FGTS E PASEP  
000460 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADO.....R\$ 190.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**L E I N° 3.230/2012**

Data : 11 de junho de 2012.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.712.091,55 (Hum milhão setecentos e doze mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.712.091,55 (Hum milhão setecentos e doze mil noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), para a Operação de crédito com o Paraná Cidade.

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.002 - Divisão de Obras  
15.452.04291-049 - Operação de Crédito de R\$ 1.712.091,55 fr 618  
000771 1.1.00.000618 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.369.673,24  
000771 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 342.418,31  
Total.....R\$ 1.712.091,55

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 618, mais rendimentos de aplicação e o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - Diretoria  
04.122.04192-018 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
000660 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00 - VENC. E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 152.418,30

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 - Administração Geral  
28.846.28000-007 - PARCELAMENTO DE DÍVIDAS INSS-FGTS E PASEP  
000460 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADO.....R\$ 190.000,00

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3.133/2011 e o Plano Plurianual (PPA) Lei nº 2.970/2009 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2011-PMB**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: DIMASA S.A.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos da marca MASSEY FERGUSON para as Secretarias de Administração, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 257 (duzentos e cinquenta e sete) dias, vencendo-se o mesmo em 31 de dezembro de 2012.

Bandeirantes-PR, 18 de abril de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Robert Casagrande Kreuzscher**  
DIMASA S.A.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2011-PMB**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: WAGNER FERNANDES ROMANO-PAPELARIA

OBJETO: aquisição de material de expediente para a Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Poliane da Silva Mello**  
WAGNER FERNANDES ROMANO-PAPELARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2010-PMB**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2010-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de tomografia computadorizada.

FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 228 (duzentos e vinte e oito) dias.

Bandeirantes PR, 17 de maio de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Celso Benedito da Silva**

CONTRATANTE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Alessandro José Otênio**

CONTRATANTE

**INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DE BANDEIRANTES LTDA**

**Elizabeth Mihoko Mizoguchi Guerra**

CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2012-PMB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2012 - PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME

OBJETO: construção de quadra poliesportiva do Conjunto Ouro Verde no Município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 19 de maio de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**Gilberto Ribeiro**  
RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTR LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 100/2012-PR**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

Especificação de metas: ALICE SOAREZ GARCIA & CIA LTDA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	140	UND	PERNOITES (DIÁRIAS)	45,00	6.300,00
					6.300,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM HOTEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

**CELSO BENEDITO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ERRATA**

Na publicação do extrato do contrato referente à Dispensa de Licitação nº 86/2012-PMB, na página 13 do Jornal Folha do Norte Paranaense do dia 18 de maio de 2012, onde se lê:

- CONTRATO Nº 231/2012-PMB

L E I A - SE

- CONTRATO Nº 237/2012-PMB

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012.

**Alexandro Beretta**  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2012-PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2012-PR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ALICE SOAREZ GARCIA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS EM HOTEL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 208 (duzentos e oito) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 208 (duzentos e oito) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FAZENDA	000540 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
GABINETE	000160 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
EDUCAÇÃO	001740 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
SAÚDE	001630 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**Celso Benedito da Silva**

Prefeito Municipal

**ALICE SOAREZ GARCIA & CIA LTDA - ME**

Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 101/2012-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.298/2010 de 29 de dezembro de 2010, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:

GOULART & AUDI LTDA - ME

ITEM	QTDE	SERVIÇOS	UNIT	TOTAL
01	01	Placa de bronze 70 cm x 90 cm	2.630,00	2.630,00
TOTAL				2.630,00

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA EM BRONZE COM DIMENSÕES DE 70 cm x 90 cm PARA EVENTOS no valor total de R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2012-PMB  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: GOULART & AUDI LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA EM BRONZE COM DIMENSÕES DE 70 cm x 90 cm PARA EVENTOS.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste termo.  
VALOR: R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).

**DOTAÇÕES:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PEFEITO	000160 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

GOULART & AUDI LTDA – ME  
Carlos Roberto Goulart  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, autorizo a empresa AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA, estabelecida na Rodovia PR 517 - Zona Rural na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.162.252/0001-04 a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 13/2012-PMB, referente serviços de MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR (BAIRRO TABULETA).

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGACAO**

CONCORRÊNCIA: 01/2012 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTÁVEL, MELHORIA NO SISTEMA DE ADUÇÃO DA CAPTAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA	1	1.528.336,52	1.528.336,52
VIENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA	2	739.190,41	739.190,41
<b>T O T A L</b>			2.267.526,93

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2012-PMB é de R\$ 2.267.526,93 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 420/2011 – PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2011 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para construção de galerias de águas pluviais no Conjunto Habitacional Huberto Teixeira II.  
FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias dias.

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson dos Santos  
SANTOS & FERRARI LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2012-PMB

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção, ampliação de rede de distribuição de água potável, melhoria no sistema de adução da captação e perfuração de poço tubular profundo no Município de Bandeirantes-PR

VALOR: 1.528.336,52 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002421 3.1.00.000800 4.4.91.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002422 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002423 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002424 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002425 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES

- Prazo de execução: O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;

- Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do mesmo;

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Wilson Giroto  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2012-PMB

CONCORRÊNCIA Nº 01/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção, ampliação de rede de distribuição de água potável, melhoria no sistema de adução da captação e perfuração de poço tubular profundo no Município de Bandeirantes-PR

VALOR: 739.190,41 (setecentos e trinta e nove mil cento e noventa reais e quarenta e um centavos)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002421 3.1.00.000800 4.4.91.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002422 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002423 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002424 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	002425 3.1.00.000800 4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES

- Prazo de execução: O prazo de execução do objeto será de 04 (quatro) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;

- Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do mesmo;

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

**VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Renan Cirino Zocco  
Sócio/administrador

**VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA**

Ugo Kendy Carella  
Sócio/administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**TERMO DE HOMOLOGACAO**

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2012 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
A W XAVIER DIAS EPP	15	400,00	800,00
A W XAVIER DIAS EPP	20	354,00	708,00
ACS MARTINS CONSTRUÇÕES ME	5	45,50	3.640,00
ACS MARTINS CONSTRUÇÕES ME	6	66,40	7.968,00
ACS MARTINS CONSTRUÇÕES ME	13	120,50	1.205,00
ACS MARTINS CONSTRUÇÕES ME	14	155,00	1.550,00
HELIO BEDEU	2	256,00	512,00
HELIO BEDEU	3	487,00	10.227,00
I YOKOTA MÓVEIS	4	126,00	3.780,00
I YOKOTA MÓVEIS	7	359,00	1.077,00
I YOKOTA MÓVEIS	8	87,40	23.598,00
I YOKOTA MÓVEIS	10	82,50	4.950,00
MAQ MÓVEIS IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	1	350,00	7.700,00
RODRIGO GODOI ME	18	165,00	330,00
RODRIGO GODOI ME	19	439,00	439,00
SIMPLES COMERCIO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA ME	9	375,00	15.000,00
SIMPLES COMERCIO DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA ME	16	118,10	1.417,20
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	17	188,00	188,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA	11	149,00	2.980,00
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA	12	483,00	4.830,00
<b>T O T A L</b>			92.899,20

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB é de R\$ 92.899,20 (noventa e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2012.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: A W XAVIER DIAS EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 1.508,00 (hum mil quinhentos e oito reais)

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

A W XAVIER DIAS EPP  
Argenildo Wagnergilce Xavier Dias  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ACS MARTINS CONSTRUÇÕES ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 14.363,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e três reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

ACS MARTINS CONSTRUÇÕES ME  
 Ana Cláudia dos Santos Martins  
 Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

MAQMOVEIS IND E COM DE MOVEIS LTDA  
 Roberto Ricardo da Costa  
 Sócio/Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 288/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

TECMAT COM DE MAT DE INFORMATICA LTDA  
 Tiago Estefanuto  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: HELIO BEDEU ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 10.379,00 (dez mil trezentos e setenta e nove reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

HELIO BEDEU ME  
 Helio Bedeu  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: RODRIGO GODOY ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

RODRIGO GODOY ME  
 Rodrigo Godoy  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA  
 Vinicius do Amaral  
 Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/ 2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: I YOKOTA MOVEIS ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 33.405,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinco reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

I YOKOTA MOVEIS ME  
 Ilda Yokota  
 Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: SIMPLES COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 16.417,20 (dezesseis mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	000360 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FAZENDA	000600 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	000950 0.1.00.000107 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
EDUCAÇÃO	001000 0.1.00.000103 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 05 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

SIMPLES COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTD ME  
 Giovanni Rivadavia Pazzeto Paolone  
 Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
 CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 VALOR: R\$ 62.047,00 (sessenta e dois mil quarenta e sete reais)  
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Celso Benedito da Silva  
 Prefeito Municipal

ATACADO MARINGÁ IND E COM DE ALIMENTOS LTDA  
 Edson Batista Ferreira  
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
PREGÃO PRESENCIAL: 31/2012 - PMB			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR			
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):			
FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	31	0,59	1.475,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34	1,55	310,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	37	1,55	4.650,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42	0,99	4.950,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	43	0,88	5.720,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45	0,93	372,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	55	1,65	16.500,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	56	1,75	19.250,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	68	0,5	850,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	72	0,62	5.270,00
ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	74	1,35	2.700,00
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	38	1,22	7.320,00
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	77	0,73	1.825,00
EDUARDO RAVAGNANI	4	1,15	8.625,00
EDUARDO RAVAGNANI	7	4,50	9.000,00
EDUARDO RAVAGNANI	13	1,30	1.950,00
EDUARDO RAVAGNANI	14	1,25	13.750,00
EDUARDO RAVAGNANI	15	1,20	13.200,00
EDUARDO RAVAGNANI	16	4,30	25.800,00
EDUARDO RAVAGNANI	17	1,20	480,00
EDUARDO RAVAGNANI	20	7,70	80.850,00
EDUARDO RAVAGNANI	23	5,39	70.070,00
EDUARDO RAVAGNANI	24	8,90	62.300,00
EDUARDO RAVAGNANI	27	0,80	4.000,00
EDUARDO RAVAGNANI	29	0,88	5.720,00
EDUARDO RAVAGNANI	30	1,36	4.080,00
EDUARDO RAVAGNANI	32	1,18	2.360,00
EDUARDO RAVAGNANI	33	1,93	16.405,00
EDUARDO RAVAGNANI	35	1,15	460,00
EDUARDO RAVAGNANI	39	5,19	25.950,00
EDUARDO RAVAGNANI	40	2,95	32.450,00
EDUARDO RAVAGNANI	41	180,00	14.400,00
EDUARDO RAVAGNANI	46	250,	500,00
EDUARDO RAVAGNANI	47	0,30	300,00

EDUARDO RAVAGNANI	50	1,79	358,00
EDUARDO RAVAGNANI	57	1,25	1.250,00
EDUARDO RAVAGNANI	59	1,50	3.750,00
EDUARDO RAVAGNANI	62	0,90	900,00
EDUARDO RAVAGNANI	63	2,85	29.925,00
EDUARDO RAVAGNANI	64	2,20	23.100,00
EDUARDO RAVAGNANI	65	1,19	416,50
EDUARDO RAVAGNANI	66	0,85	7.650,00
EDUARDO RAVAGNANI	67	8,60	17.200,00
EDUARDO RAVAGNANI	69	11,50	23.000,00
EDUARDO RAVAGNANI	75	1,30	8.450,00
EDUARDO RAVAGNANI	78	2,67	9.345,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA	48	1,52	57.760,00
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA	51	1,55	120.900,00
SANCHES & VALE LTDA	1	1,85	6.475,00
SANCHES & VALE LTDA	2	1,14	5.700,00
SANCHES & VALE LTDA	3	1,77	3.540,00
SANCHES & VALE LTDA	6	1,04	4.160,00
SANCHES & VALE LTDA	8	2,90	20.300,00
SANCHES & VALE LTDA	9	5,89	55.955,00
SANCHES & VALE LTDA	10	3,48	1.740,00
SANCHES & VALE	11	1,33	6.650,00

L T D A			
SANCHES & VALE LTDA	12	1,16	6.612,00
SANCHES & VALE LTDA	18	2,31	20.790,00
SANCHES & VALE LTDA	19	7,68	80.640,00
SANCHES & VALE LTDA	21	7,65	80.325,00
SANCHES & VALE LTDA	25	1,69	4.225,00
SANCHES & VALE LTDA	28	1,18	5.310,00
SANCHES & VALE LTDA	39	0,93	10.230,00
SANCHES & VALE LTDA	44	1,58	7.900,00
SANCHES & VALE LTDA	49	0,66	5.610,00
SANCHES & VALE LTDA	52	5,20	36.400,00
SANCHES & VALE LTDA	58	1,38	12.420,00
SANCHES & VALE LTDA	71	1,24	9.300,00
SANCHES & VALE LTDA	76	2,79	25.110,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	5	6,38	89.320,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	22	3,15	34.650,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	53	1,67	8.350,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	54	1,58	7.900,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	60	0,94	6.580,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	61	18,00	1.440,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	70	0,88	5.280,00
SUPERMERCADO BRUNHARI LTDA EPP	73	2,40	16.800,00
<b>T O T A L</b>			<b>1.347.558,50</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB é de R\$ 1.347.558,50 (hum milhão trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012

CELSO BENEDITO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2012-PMB		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB		
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná		
CONTRATADA: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR		
VALOR: R\$ 9.145,00 (nove mil cento e quarenta e cinco reais)		
DOTAÇÃO:		
SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.		
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo		
Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal		
CEREALISTA TORRE ALTA LTDA		
Herica Cristina Alves Galante Messias Sócia/Administradora		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO Nº 292/2012-PMB		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB		
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná		
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR		
VALOR: R\$ 517.994,50 (quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)		
DOTAÇÃO:		
SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.		
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo		
Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal		
EDUARDO RAVAGNANI		
Eduardo Ravagnani Proprietário		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2012-PMB		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012-PMB		
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná		
CONTRATADA: PEREIRA & ESTEVÃO LTDA		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR		
VALOR: R\$ 178.660,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta reais)		
DOTAÇÃO:		
SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	001010 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001100 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001310 0.1.00.000103 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001410 0.1.00.000104 3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.		
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo		
Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2012		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES		
Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal		
PEREIRA & ESTEVÃO LTDA		
Marcelo Pereira Estevão Sócio/Administrador		